



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1449/2016

Requer informações acerca do aparelho responsável pelo monitoramento de glicemia, fornecido pelo município aos portadores de diabetes

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que recentemente participei de uma reunião com adultos e crianças diabéticos que necessitam realizar o monitoramento da glicemia;

CONSIDERANDO que na oportunidade foi unânime a manifestação sobre a má qualidade do aparelho cedido pelo município. Conforme relatos, por diversas vezes os resultados obtidos nos aparelhos cedidos pelo município são distintos de outro aparelho, adquirido particularmente, causando assim dúvidas;

CONSIDERANDO que as medições errôneas podem ocasionar sérios problemas a saúde do diabético, pois através dela, é decidido qual procedimento adotar;

CONSIDERANDO que é público a informação que a diabetes é uma das doenças que mais ocasionam mortes, devido as suas complicações.

CONSIDERANDO que anualmente a quantidade de diabéticos tem aumentado consideravelmente, e que as políticas públicas direcionadas a este assunto devem ser tratadas com o máximo de atenção;

CONSIDERANDO que, cumprindo o meu dever de vereador, realizamos este requerimento com o intuito de sanar algumas dúvidas a nós expostas, já que as mesmas têm causado transtornos e preocupações.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

PROTOCOLADO 9904/2016 - 03/11/2016 09:23



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

- 1º) Qual a marca do aparelho cedido pelo município aos diabéticos?
- 2º) Qual a empresa vencedora da licitação?
- 3º) Qual a vigência do contrato?
- 4º) Quantos aparelhos foram cedidos pelo município? Quantos via judicial?
- 5º) A Administração tem conhecimento de tais reclamações sobre a eficácia do aparelho?
- 6º) Se positivo o item 6º, quais medidas foram ou serão adotadas para sanar o problema?
- 7º) Ceder outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de outubro de 2016.

FELIPE SANCHES
-Vereador-
Vice Presidente

PROTOCOLADO 9904/2016 - 03/11/2016 09:23